



PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



EDITAL 01/2023 – PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA-UFMG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2023/2024

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. Das disposições preliminares

O presente processo de seleção será regido pelo EDITAL PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 44/2022 publicado em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições ocorrerão de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023 somente na forma remota pelo envio da documentação para o e-mail: colegiado.pgzootecnia@gmail.com.

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos:

2.1.1. Carta de aceite da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo supervisor no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término das atividades exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo EDITAL Nº 44/2022;

2.1.2. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFMG, com a previsão da defesa da tese e demonstrando interação com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.1.3. Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do EDITAL Nº 44/2022;

2.1.4. *Curriculum Vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

2.1.5. Proposta de pesquisa detalhada (denominado Plano de Trabalho), em língua portuguesa, contendo, obrigatoriamente:

- a) Título;
- b) Justificativa da pesquisa delimitado de forma clara e objetiva;
- c) Objetivos geral e específicos;
- d) Referencial teórico;
- e) Metodologia
- f) Metas e ações coerentes com os prazos do EDITAL Nº 44/2022 para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento no exterior;
- g) Relevância dos resultados esperados nos campos social, científico, tecnológico e econômico;
- h) Contribuição para a internacionalização, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica;



PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



- i) Justificativa para a escolha da instituição de destino no exterior.

3. Da Seleção

Será desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos citados no **item 2** deste Edital.

A banca de seleção será composta por dois docentes vinculados ao programa e um estudante representante dos discentes indicada pelo colegiado do Programa de Pós graduação em Zootecnia da UFMG.

- 3.1. O processo seletivo será composto por uma avaliação de caráter eliminatório do Plano de trabalho (50 pontos) e por avaliação classificatória do Currículo Lattes (50 pontos).
- 3.2. A avaliação do Plano de Trabalho terá caráter eliminatório e considerará a adequação do projeto e das atividades de pesquisa propostas em atendimento ao item 2.1.5 deste Edital.
- 3.3. A avaliação do Currículo terá caráter classificatório e se baseará exclusivamente na apreciação das publicações de artigos científicos e de divulgação, livros e capítulos de livros.

Para atribuição da pontuação será utilizada a Classificação de Periodicos da Capes do Quadriênio 2017-2020, publicada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

- Livro – 10 pontos;
- Capítulo (capítulos em um mesmo livro não podem exceder 6 pontos) – 3 pontos;
- Artigos em Revista A1 na área de Zootecnia – 10 pontos;
- Artigos em Revista A2 na área de Zootecnia– 8 pontos;
- Artigos em Revista A3 na área de Zootecnia – 6 pontos;
- Artigos em Revista A4 na área de Zootecnia – 4 pontos;
- Artigos em Revista B1 E B2 na área de Zootecnia– 3 pontos;
- Artigos em Revista B3 E B4 na área de Zootecnia – 2 pontos;
- Artigos de divulgação na área de Zootecnia – 1 ponto.

3.3.1. A qualquer momento durante o processo seletivo, a comissão de seleção poderá requisitar comprovantes das publicações indicadas. A falha em prover tais comprovantes resultará em desclassificação sumária ou perda da bolsa, sem prejuízo de outras medidas legais.

3.3.2. Será atribuída a nota 50 pontos ao currículo com maior pontuação e, a partir de uma regra de três simples, serão calculadas as notas dos demais currículos.

3.3.3. A nota final do candidato será composta pelo somatório das notas da avaliação do Plano de Trabalho e Avaliação do Currículo.



PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



3.3.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

3.3.5. Em caso de empate receberá a melhor classificação o candidato com maior pontuação na análise do Currículo. Se ainda assim persistir o empate, será atribuída a melhor classificação ao candidato com maior idade.

3.4. O Resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós graduação em Zootecnia da UFMG no dia 17 de fevereiro de 2023 no endereço: https://vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/4_20100115105020.

3.5. O resultado final da seleção será publicado no site do Programa de Pós graduação em Zootecnia no dia 27 de fevereiro de 2023 no endereço: https://vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/4_20100115105020.

4. Dos recursos

Os candidatos poderão apresentar recursos acerca dos resultados preliminares no prazo de 18 a 22 de fevereiro de 2023, através do e-mail: colegiado.pgzootecnia@gmail.com.

5. Cronograma

Atividade	Data	Endereço
Período de inscrições	De 14/01 a 12/02/ 23	colegiado.pgzootecnia@gmail.com
Resultado Preliminar	17/02/23	https://vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/4_20100115105020
Recurso contra resultado preliminar	18 a 22/02/23	colegiado.pgzootecnia@gmail.com
Resultado final	27/02/23	https://vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/4_20100115105020

6. Das Disposições Finais

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL Capes Nº 44/2022 publicado em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter informado das normas que regem esta seleção e do cronograma estabelecido neste edital.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023

Profa. Ângela Maria Quintão Lana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia